PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

INDICAÇAO Nº /2022 Ilhéus/BA, 24/08/2022.

O Vereador que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 83, inciso III do Regimento Interno, após condescendência do Plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **A CRIAÇÃO DE NOVAS LINHAS DE ÔNIBUS - MARIA JAPE-TERMINAL URBANO, OFICIALIZANDO-SE O SETOR COMPETENTE.**

JUSTIFICATIVA:

A corrente indicação se justifica em razão do interesse coletivo presente na supramencionada demanda, uma vez que o inciso III do art. 83 do Regimento Interno desta Casa estabelece *in verbis*:

> Art. 83 – É assegurado ao Vereador: (...) III - apresentar proposições e seguir medidas que visem o interesse coletivo, ressalvadas as matérias de iniciativa exclusiva do Executivo.

Desta forma tal indicação motiva-se no fato de proporcionarmos maior infraestrutura para estes moradores, uma vez que beneficiará a todos em virtude da melhoria no tráfego, extinção dos buracos e segurança na locomoção.

Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para atendimento dessa valorosa demanda.

Edvaldo Neto Gomes – UNBIÃO BRASIL
Vereador